

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 343, DE 19 DE AGOSTO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.071

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto Administrativo nº 335, de 06 de agosto de 1999, que exonerou **Maria do Socorro Alencar Borges** e nomeou **Roques Genésio da Silva**, no Gabinete do Deputado **Everaldo Barros**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de agosto de 1999.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de agosto de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente